



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **11816**, DE **05** DE **OUTUBRO** DE 2005.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) KÊNIA BORGES DO CARMO;

b) FABÍOLA RAMOS DA SILVA e

c) JEFERSON FERNANDO FURNALETTO ERPEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11745, de 3 de agosto de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de outubro de 2005, 117º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**SALOMÃO DA SILVEIRA**

Superintendente Estadual de Licitações

Publicado no Diário Oficial  
nº 367 do dia 05/10/05



GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
DECRETO Nº 11316 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a organização da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Orçamento de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso III, da Constituição Federal, resolve:

DECRETO Nº 11316


Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Orçamento de 2006, com a seguinte composição:

- I - Presidente: Governador do Estado de Roraima;

II - Membros:

- 1 - Secretário de Estado de Administração;
- 2 - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- 3 - Secretário de Estado de Finanças e Contabilidade;
- 4 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 5 - Secretário de Estado de Saúde;
- 6 - Secretário de Estado de Transportes e Infraestrutura;
- 7 - Secretário de Estado de Trabalho e Emprego;
- 8 - Secretário de Estado de Turismo e Cultura;
- 9 - Secretário de Estado de Defesa Civil e Proteção Civil;
- 10 - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social;
- 11 - Secretário de Estado de Gestão de Pessoas;
- 12 - Secretário de Estado de Gestão de Materiais;
- 13 - Secretário de Estado de Gestão de Serviços;
- 14 - Secretário de Estado de Gestão de Obras;
- 15 - Secretário de Estado de Gestão de Imóveis;
- 16 - Secretário de Estado de Gestão de Arquivos;
- 17 - Secretário de Estado de Gestão de Informação;
- 18 - Secretário de Estado de Gestão de Comunicação;
- 19 - Secretário de Estado de Gestão de Relações Públicas;
- 20 - Secretário de Estado de Gestão de Assessoria;
- 21 - Secretário de Estado de Gestão de Protocolo;
- 22 - Secretário de Estado de Gestão de Arquivo;
- 23 - Secretário de Estado de Gestão de Biblioteca;
- 24 - Secretário de Estado de Gestão de Documentação;
- 25 - Secretário de Estado de Gestão de Estatística;
- 26 - Secretário de Estado de Gestão de Geoprocessamento;
- 27 - Secretário de Estado de Gestão de Inteligência;
- 28 - Secretário de Estado de Gestão de Linguagem;
- 29 - Secretário de Estado de Gestão de Matemática;
- 30 - Secretário de Estado de Gestão de Física;
- 31 - Secretário de Estado de Gestão de Química;
- 32 - Secretário de Estado de Gestão de Biologia;
- 33 - Secretário de Estado de Gestão de História;
- 34 - Secretário de Estado de Gestão de Geografia;
- 35 - Secretário de Estado de Gestão de Sociologia;
- 36 - Secretário de Estado de Gestão de Antropologia;
- 37 - Secretário de Estado de Gestão de Filosofia;
- 38 - Secretário de Estado de Gestão de Letras;
- 39 - Secretário de Estado de Gestão de Artes;
- 40 - Secretário de Estado de Gestão de Música;
- 41 - Secretário de Estado de Gestão de Dança;
- 42 - Secretário de Estado de Gestão de Teatro;
- 43 - Secretário de Estado de Gestão de Cinema;
- 44 - Secretário de Estado de Gestão de Rádio;
- 45 - Secretário de Estado de Gestão de Televisão;
- 46 - Secretário de Estado de Gestão de Internet;
- 47 - Secretário de Estado de Gestão de Intranet;
- 48 - Secretário de Estado de Gestão de E-mail;
- 49 - Secretário de Estado de Gestão de Web 2.0;
- 50 - Secretário de Estado de Gestão de Redes Sociais;
- 51 - Secretário de Estado de Gestão de Aplicativos;
- 52 - Secretário de Estado de Gestão de Sistemas;
- 53 - Secretário de Estado de Gestão de Banco de Dados;
- 54 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança da Informação;
- 55 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Redes;
- 56 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Aplicações;
- 57 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Dispositivos;
- 58 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Serviços;
- 59 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Pessoas;
- 60 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Ativos;
- 61 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Reputação;
- 62 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Conformidade;
- 63 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Resiliência;
- 64 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Continuidade;
- 65 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Recuperação;
- 66 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Prevenção;
- 67 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Detecção;
- 68 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Resposta;
- 69 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Recuperação;
- 70 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Melhoria;
- 71 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Avaliação;
- 72 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Monitoramento;
- 73 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Medição;
- 74 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Análise;
- 75 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Relatório;
- 76 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Comunicação;
- 77 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Treinamento;
- 78 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Conscientização;
- 79 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Cultura;
- 80 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Liderança;
- 81 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Incentivo;
- 82 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Reconhecimento;
- 83 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Recompensa;
- 84 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Responsabilidade;
- 85 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Transparência;
- 86 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Acesso;
- 87 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Privacidade;
- 88 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Confidencialidade;
- 89 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Integridade;
- 90 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Disponibilidade;
- 91 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Autenticidade;
- 92 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Repúdio;
- 93 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Anonimato;
- 94 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Imparcialidade;
- 95 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Neutralidade;
- 96 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Discriminação;
- 97 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Opressão;
- 98 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Exploração;
- 99 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Dano;
- 100 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 101 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 102 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 103 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 104 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 105 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 106 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 107 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 108 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 109 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 110 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 111 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 112 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 113 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 114 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 115 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 116 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 117 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 118 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 119 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 120 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 121 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 122 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 123 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 124 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 125 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 126 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 127 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 128 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 129 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 130 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 131 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 132 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 133 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 134 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 135 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 136 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 137 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 138 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 139 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 140 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 141 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 142 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 143 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 144 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 145 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 146 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 147 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 148 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 149 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 150 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 151 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 152 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 153 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 154 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 155 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 156 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 157 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 158 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 159 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 160 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 161 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 162 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 163 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 164 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 165 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 166 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 167 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 168 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 169 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 170 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 171 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 172 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 173 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 174 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 175 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 176 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 177 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 178 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 179 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 180 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 181 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 182 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 183 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 184 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 185 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 186 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 187 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 188 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 189 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 190 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 191 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 192 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 193 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 194 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 195 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 196 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;
- 197 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Vigilância;
- 198 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Sequestro;
- 199 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Acesso;
- 200 - Secretário de Estado de Gestão de Segurança de Não Interferência;

  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA